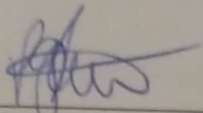


Ciente.

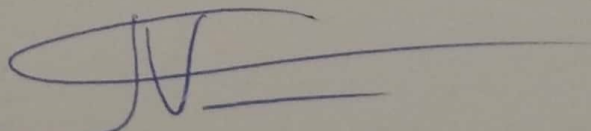
Encaminhe-se para autorização de despesa e autorização da contratação direta por dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Paulo Gustavo Person
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, **AUTORIZO** a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ/UNESP e reconhecendo a justificativa para prosseguimento da demanda por meio de Dispensa sem Disputa conforme Informação nº 093-B/2024-SJBV/FE/DTAd/STM e, ato contínuo, **AUTORIZO** a respectiva despesa, no valor total de R\$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais), junto à empresa FAT - SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICINA OCUPACIONAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ: 52.006.800/0001-13), visando à contratação de empresa especializada para realização de exames ocupacionais de 2024 dos servidores docentes e técnicos administrativos da UNESP - Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 17 de outubro de 2024.



Prof. Dr. Jozue Vieira Filho
Diretor da Unidade